LEI MUNICIPAL Nº 185/2008
Data: 10 de junho de 2008
Origem: Legislativo

TOMBA PARA FINS DE PRESERVAÇÃO E TURISMO A JAQUEIRA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DA JAGUARUNA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica tombada por seu valor ambiental, turístico e paisagístico, a árvore denominada Jaqueira *(Artocarpus heterophyllus)* localizada na bifurcação da estrada na localidade da Jaca, ao lado da Capela São Judas Tadeu.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de junho de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL